Congonhas, 02 de Dezembro de 2013 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 4 | Nº 916

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/050/2013

Partes: Município de Congonhas X Macservice Serviços de Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 06/10/2013 e término em 04/12/2013. Data: 04/10/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ECT/ Nº 9912287237

- PMC/078/2011 - Partes: Município de Congonhas X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2013. Valor: R\$ 110.000,00. Data: 26/11/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AJUSTE Nº. 049/2013

. Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ n°. 16.752.446/0001-02) e 29 de Maio Esporte Clube (CNPJ n°. 23.962.673/0001-28). Objeto: Execução do programa Craque do Futuro pelo 29 de Maio Esporte Clube, em que serão oferecidas atividades esportivas para crianças e adolescentes carentes do município. Vigência: 20/11/2013 a 31/12/2013. Dotação orçamentária: Ficha: 257.13.01.08.122.0054.0.021/335043 — Fonte: 100. Valor: R\$36.880,00. Congonhas, 20 de novembro de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro — Prefeito de Congonhas e Jair Mariano Pena — Presidente do 29 DE MAIO.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/066/2013

- Partes: Município de Congonhas X Construtora e Transportes Vilapack Ltda. Objeto: Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Congonhas- MG, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm. Unidade funcional, com mesma identidade visual de todos os modelos disponibilizados pela SES-MG e de fácil implantação nos mais diversos tipos de terreno do Estado de Minas Gerais, está sendo disponibilizada neste anexo a unidade básica de saúde modelo T1T, conforme descrição abaixo: Unidade a ser implantada em 02(dois) lotes de 24m(frente) x 30m(comprimento), totalizando 720m² (mínimos) em condições planas. Esta unidade é em 1(um) pavimento subdivididos de acordo com o programa assistencial de saúde da família. A edificação será implantada no endereço: Rua Nossa Senhora Da Ajuda, nº 22, Alto Maranhão, Congonhas, Minas Gerais.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas $Congonhas, 02 \ de \ Dezembro \ de \ 2013 - Diário \ Oficial \ Eletrônico, criado \ pela \ Lei \ municipal \ N^{\circ} \ 2.900/2009 - ANO \ 4 \ | \ N^{\circ} \ 916$

FUMCULT PREVCON